Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas de Novo Gama-GO Edital De Intimação De Rosildo Rodrigues Lima, CPFnº 426.328.111-04 e Lucimar Nunes Lima CPF nº 889.978.801-44 O Cartório de Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas de Novo Gama-GO, Faz Saber, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a) Rosildo Rodrigues Lima, brasileiro, casado, corretor de imóveis, portadorda CI nº 1.733.186 SSP/GOe inscrito no CPF nº 426.328.111-04,e Lucimar Nunes Lima, brasileira, casada, comerciante, portadora da CI nº 2.370.763SSP/DFe inscrita no CPF nº 889.978.801-44,residentese domiciliadosConjunto1-HI, Bloco 01, Apartamento 204, nesta cidade, devedor fiduciante do imóvel: Apartamento 203, Bloco 02, Secção BK-63, Conjunto 12-HC, Núcleo Habitacional, Neste Município; os quais não tenha sido encontrados nos endereços de cobranças;Conjunto1-HI, Bloco 01, Apartamento 204, Neste Município e Apartamento 203, Bloco 02, Secção BK-63, Conjunto 12-HC, Núcleo Habitacional, Nesta Comarca, ficam, por este edital INTIMADO do teor respectivo O Cartório de Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas de Novo Gama-GO, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26 § 1° e 3° da lei n° 9.514/97. Por requerimento do Banco Bradesco S.A credor fiduciário de Contrato de Financiamento Imobiliário, na Matrícula n° 23.230 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade, de V.Sa., venho Intima-Lo a efetuar o pagamento das prestações e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R$ 32.216,66 (trinta e dois mil, duzentos e dezesseis reais e sessenta e seis centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, Banco Bradesco S.A como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à Intimação de V. As. Para que se dirija, no horário de 08:00 às 17:00hs, a este Ofício situado na Av. Haidé do Espírito Santo Cerqueira, Quadra 472, Lote 02/06, Loja 01, Parque Estrela D'alva VI, nesta cidade; onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 03 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V. Sa. Ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação de propriedade do imóvel em favor do credor fiduciário, nos termos do Art. 26 § 7°, da Lei n° 9.514/97. Atenciosamente, Enio Laércio Chappuis, o Oficial.

K-05,06e07/04

5º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL
EDITAL
Requerimento nº 969024

JORGE ANTONIO NEVES PEREIRA, Titular do 5º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal, na forma da Lei...

FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento que, o(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - HABITACIONAIS, na qualidade de CREDOR FIDUCIÁRIO, requereu a este Serviço Registral - nos termos do artigo 26, da Lei nº 9514/97, a intimação do(a) Sr(a). **DRYELE SOARES DE ARAUJO, CPF: 040.651.841-69**, para que satisfaça o pagamento da importância de R$ 11,010.40 (onze mil dez reais e quarenta centavos), correspondente às prestações vencidas mais às que se vencerem até o pagamento, bem como, encargos contratuais e legais, além das despesas de intimação e cobrança. Tal dívida é originária da Escritura de Compra e Venda com Alienação Fiduciária registrada na matrícula 35,505. O(a) Devedor(a) Fiduciante **NÃO FOI ENCONTRADO** em sua residência a fim de assinar a notificação, de acordo com o certificado pelo Ofício de Notas, Registro Civil e Protestos de Títulos. Desta forma, por meio deste Edital, fica o Devedor(a) Fiduciante **DRYELE SOARES DE ARAUJO, CPF: 040.651.841-69** constituído em mora e **INTIMADO**(a) para que satisfaça o pagamento da importância acima referida dentro do prazo de 15 (quinze) dias a contar da última publicação do presente Edital, neste Serviço Registral, situado na Quadra 07, Lotes 990/995, 1º Andar, Setor Leste Industrial- Gama/DF, das 09:00 às 17:00 horas dos dias úteis. Decorrido o prazo para a purgação da mora, sem o devido pagamento, será promovida a consolidação da propriedade do(a) CASA Nº 44, COND 04, LOTE 401, RUA 400, AVENIDA MONUMENTAL SETOR MEIRELES SANTA MARIA BRASILIA DF 72583060 - nesta cidade, em nome do CREDOR FIDUCIÁRIO. - Dado e passado nesta cidade de Brasília (DF), 12 de março de 2021.

Disque-Denúncia

Secretaria de Segurança Pública.

Uma nova arma contra a criminalidade
Sigilo absoluto.

181

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CIDADE OCIDENTAL-GO
Márcio Silva Fernandes - Oficial Registrador
SQ 12, Quadra 11, Lote 56, Centro, Cidade Ocidental, CEP 72880-520
EDITAL DE INTIMAÇÃO

Márcio Silva Fernandes, Oficial Registrador do Cartório de Registro de Imóveis de Cidade Ocidental-GO, em 31 de março de 2021, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26, § 4º, da Lei nº 9.514, de 31 de novembro 1997, depois de frustrada a intimação da devedora fiduciária no endereço informado pelo credor, cientifica a todos os que o virem que, pelo presente edital, FICA(M) INTIMADO(S): 1) BRUNO RODRIGUES VALERIO, dentista, portador da CI nº 2.439.294 SESP-DF e CPF nº 736.046.231-20 e sua mulher GISELE LENIN GONÇALVES VALERIO, dentista, portadora da CI nº 1.921.999 SESP-DF e CPF nº 996.483.261-34, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na QNL 13, Conjunto E, Casa 07, Taguatinga-DF; tem como objeto o imóvel situado no: Lote 05, da Quadra 78, PARQUE DO DISTRITO, Cidade Ocidental-GO, registrado sob a matrícula nº 12.655; 2) RENATO COSTA PEREIRA, ministro religioso, portador da CNH nº 02833340966 DETRAN-DF e CPF nº 139.885.678-92 e sua mulher CAROLINA DIAS SAMPAIO PEREIRA, do lar, portadora da CNH nº 00968120288 DETRAN-DF e CPF nº 217.024.688-60, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na SQN 216, Bloco J, Apartamento nº 113, Asa Norte, Brasília-DF; tem como objeto o imóvel situado no: Lote 08, da Quadra 48, PARQUE DO DISTRITO, Cidade Ocidental-GO; registrado sob a matrícula nº 12.245; 3) TIAGO ALESSANDRO ALVES CACAU, brasileiro, educador físico, portador da CNH registro nº 02774341763 DETRAN-DF e do CPF nº 011.167.211-20, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com HELLEN GOULART MARTINS CACAU, brasileira, fisioterapeuta, portadora da CI nº 2189656 SESP-DF e do CPF nº 991.657.081-72, residentes e domiciliados na Avenida dos Engenheiros, Casa 12, Acampamento Pacheco Fernandes, Vila Planalto, Brasília - DF; tem como objeto o imóvel situado no: Lote 15, da Quadra 44, PARQUE DO DISTRITO, Cidade Ocidental-GO; registrado sob a matrícula nº 2.475; 4) LUCI MARI MACIEL DE SOUZA, brasileira, solteira, maior, engenheira eletricista, portadora da CNH nº 01742226072 DETRAN-RS, onde consta a CI nº 1052285201 SJS-RS e CPF nº 691.184.420-72 e RENATO BARBOSA DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, maior, engenheiro eletricista, portador da CI nº 2245248 SSP-DF e CPF nº 735.813.301-30, residentes e domiciliados no Lote 05, Apartamento 603, Rua das Pitangueiras, Águas Claras-DF; tem como objeto o imóvel situado no: Lote 07, da Quadra 28, PARQUE DO DISTRITO, Cidade Ocidental-GO; registrado sob a matrícula nº 12.117; 5) CLAUDIO JUNIO GOMES NASCIMENTO, administrador de empresas, CNH nº 04077921761 DETRAN/DF, onde consta a CI nº 2312645 SSP/DF e CPF nº 010.078.211-67 e sua mulher KATIA MARIA SOARES DE SOUSA, vendedora, portadora da CI nº 1.888.504 SSP/DF e CPF nº 707.962.701-04, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na QC 02, Conjunto U, Casa 05, Santa Maria – DF; tem como objeto o imóvel situado no: Lote 09, da Quadra 18, PARQUE DO DISTRITO, Cidade Ocidental-GO; registrado sob a matrícula nº 2.233; 6) MÁRCIA CRISTOFIO DA SILVA, brasileira, solteira, maior, geógrafa, portadora do RG nº 2.446.492 SESPDS-DF e CPF nº 036.694.611-08, residente e domiciliada na SQN 412, Bloco O, Apartamento 208, Brasília-DF; tem como objeto o imóvel situado no: Lote 17, da Quadra 78, PARQUE DO DISTRITO, Cidade Ocidental-GO; registrado sob a matrícula nº 12.667; ROGERIO MURAYAMA VALALA, brasileiro, solteiro, maior, cirurgião dentista, portador da CNH registro nº 02303662542 DETRAN-DF e do CPF nº 124.883.958-70, residente e domiciliado na QNL 04, Bloco A, Apartamento 301, Taguatinga - DF; tem como objeto o imóvel situado no: Lote 09, da Quadra 05, PARQUE DO DISTRITO, Cidade Ocidental-GO; registrado sob a matrícula nº 1.997; para satisfazer as prestações vencidas e as que vierem a vencer até a data do pagamento, juntamente com os juros convencionados e as custas de intimação, relativas ao Instrumento Particular, com Efeito de Escritura Pública, de Compra, Venda e Financiamento de Imóvel com Alienação Fiduciária em Garantia. O comparecimento deverá ocorrer no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da última publicação do presente edital, que será no dia 07/04/2021. Ficam ainda cientificados que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em face da credora SWISS PARK BRASÍLIA INCORPORADORA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.217.929/0001-19, com sede no endereço Rua Carlos Pavarini, nº 160, Parque das Indústrias, Marília-SP, nos termos do art. 26 §4º, da lei 9.514/97. Para que chegue ao conhecimento dos interessados, foi publicado o presente edital na forma da lei.

Selos de fiscalização eletrônica nºs: 00552103303710809640028, 00552103303710809640029, 00552103303710809640030, 00552103303710809640031, 00552103303710809640033, 00552103303710809640034, 00552103303710809640036. Consulte este selo em: http://see.tjgo.jus.br/

O referido é verdade do que dou fé.
Cidade Ocidental - GO, 31 de março de 2021.
Márcio Silva Fernandes
Oficial Registrador

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL
EQ 31/33, Edifício Consei, Salas 210/212, Guará II, CEP 71.065-315
Tel. (61) 3382-7455/3382-2501 - www.4ridf.com.br - sac@4ridf.com.br
EDITAL DE INTIMAÇÃO/NOTIFICAÇÃO
(PRAZO DE 15 DIAS)

MANOEL ARISTIDES SOBRINHO, Oficial Registrador do 4° Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal, nos termos da Lei n° 9.514/97, depois de frustrada a notificação do (a) (as) (s) devedor (a) (es), a requerimento e no (s) endereço (s) fornecido (s) pelo (a)(s) credor (a)(es)(s) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - COMERCIAIS, CNPJ 00.360.305/0001-04, com sede nesta capital, conforme documentos contidos nos autos da prenotação nº **234.241**, por este edital INTIMA/NOTIFICA o(a)(s) senhor (a)(s)(es) **MARCOS AURELIO LEONEL DE FREITAS, CPF: 501.950.501-34**, residente e domiciliado (a)(s) no (a) **LOTE Nº 54, CONJUNTO E DA QR 01 - CANDANGOLANDIA - BRASILIA/DF - CEP: 71.725-105, desta capital**, a comparecer(em) perante a este Cartório, no endereço acima, no prazo de 15 (quinze) dias, a fim de pagar(em) a dívida de **R$ 569.378,28** (quinhentos e sessenta e nove mil trezentos e setenta e oito reais e vinte e oito centavos), relativa ao principal , juros de mora, multa, emolumentos, enfim a todos os encargos e obrigações legais e contratuais decorrentes do contrato de alienação fiduciária do imóvel acima descrito, objeto da matrícula n° 20.010. Cientifica ainda o(a)(s) devedor (a)(as)(es) que para ser evitada a consolidação da propriedade fiduciária, deverão ser pagas todas as prestações vencidas e as que se vencerem até a data do efetivo pagamento e que, decorrido o prazo sem purgação da mora, comprovado o pagamento do imposto de transmissão de propriedade – ITBI, será promovida a consolidação de propriedade fiduciária em nome do (a)(s) credor(a)(es)(s) supracitado(a)(s). Outrossim, consolidada a propriedade no nome do(a)(s) credor(a)(es)(s) o imóvel poderá ser vendido em leilão público, restando ao(à)(s) devedor(a)(es)(s) o direito de preferência. Guará (DF), 15 de março de 2021. Assina por delegação, Lindomberg dos Passos Itacarambi – Registrador Substituto.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição
Luziânia – Goiás
EDITAL DE INTIMAÇÃO

Gênea Carla Martins da Silva, Oficial Respondente do Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de Luziânia-GO, em 05 de abril de 2021, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Art. 26, da Lei Nº 9.514/1997; e depois de frustrada a intimação pessoalmente do devedor. Faz saber: **KZA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 11.733.036/0001-09, e como avalista, **Mariane de Melo Barcelos Costa Floriano**, CPF nº 006.413.311-77 e **Frederico Santos Faria Floriano**, CPF nº 044.218.826-90. Pelo presente edital **FICAM INTIMADOS** a comparecer a este Serviço de Registro de Imóveis, sito à Rua José Franco Pimentel, Quadra 73, Lote 11, Centro, Luziânia – GO; para os fins de cumprimento das obrigações contratuais, referente a Cédula de Crédito Bancário - Empréstimo à Pessoa Jurídica e Termo de Constituição de Garantia n° 04.0007.606.0000321-26, emitidos em Brasília - DF, em 19/03/2018, que tem como objeto os imóveis: Lotes 03, 04, 15, 16 e 18 da Quadra 35, situados na zona suburbana, no loteamento denominado PARQUE RESIDENCIAL JARDIM EUROPA, e Lote 16 da Quadra 130, situado na zona suburbana, no loteamento denominado MANSÕES DE RECREIO ESTRELA D'ALVA IV, Luziânia-GO, matrículas n°s 21.480, 21.481, 21.483, 21.484, 21.486 e 22.801, respectivamente. Ficando ciente que tem o prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da data da última publicação deste edital, o valor devido está sujeito à atualização monetária, aos juros de mora, até do efetivo pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, tributos, contribuições condominiais e às despesas de cobrança, somando-se, também os encargos que se vencerem no prazo desta intimação. Cientificadas que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do credor fiduciário – **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04** - nos termos do Art. 26 § 7º da Lei nº 9.514/1997. Este edital será publicado por 03 (três) vezes consecutivas, em jornal de circulação regional, de veiculação diária e com circulação nesta cidade. Dado e passado na cidade de Luziânia – GO, no Cartório do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição. Edital protocolo 42.523, selo eletrônico nº 00812104013063709640008, Consulte a autenticidade deste selo em http://extrajudicial.tjgo.jus.br.

Gênea Carla Martins da Silva
Oficial Respondente

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL
EQ 31/33, Edifício Consei, Salas 210/212, Guará II, CEP 71.065-315
Tel. (61) 3382-7455/3382-2501 - www.4ridf.com.br - sac@4ridf.com.br
EDITAL DE INTIMAÇÃO/NOTIFICAÇÃO
(PRAZO DE 15 DIAS)

MANOEL ARISTIDES SOBRINHO, Oficial Registrador do 4° Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal, nos termos da Lei n° 9.514/97, depois de frustrada a notificação do (a) (as) (s) devedor (a) (es), a requerimento e no (s) endereço (s) fornecido (s) pelo (a)(s) credor (a)(es)(s) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - HABITACIONAIS, CNPJ 00.360.305/0001-04, com sede nesta capital, conforme documentos contidos nos autos da prenotação n° **231.733**, por este edital **INTIMA/NOTIFICA** o(a)(s) senhor (a)(s)(es) **CLEBER DE SOUSA EUFRAZIO, CPF: 714.455.791-20**, residente e domiciliado (a)(s) no (a) **Q QN 8F CONJ 09 LT 1 A 2 NR BL 6 AP 401 RIACHO F II BRASILIA DF 71880179, desta capital,** a comparecer(em) perante a este Cartório, no endereço acima, no prazo de 15 (quinze) dias, a fim de pagar(em) a dívida de **R$ 4.658,99** (quatro mil seiscentos e cinquenta e oito reais e noventa e nove centavos), relativa ao principal , juros de mora, multa, emolumentos, enfim a todos os encargos e obrigações legais e contratuais decorrentes do contrato de alienação fiduciária do imóvel acima descrito, objeto da matrícula n° 97.339. Cientifica ainda o(a)(s) devedor (a)(as)(es) que para ser evitada a consolidação da propriedade fiduciária, deverão ser pagas todas as prestações vencidas e as que se vencerem até a data do efetivo pagamento e que, decorrido o prazo sem purgação da mora, comprovado o pagamento do imposto de transmissão de propriedade – ITBI, será promovida a consolidação de propriedade fiduciária em nome do (a)(s) credor(a)(es)(s) supracitado(a)(s). Outrossim, consolidada a propriedade no nome do(a)(s) credor(a)(es)(s) o imóvel poderá ser vendido em leilão público, restando ao(à)(s) devedor(a)(es)(s) o direito de preferência. Guará (DF), 03 de março de 2021. Assina por delegação, Lindomberg dos Passos Itacarambi – Registrador Substituto.

3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE MANUELA COSTA CORDEIRO CARMO, CPF: 989.965.681-04. - Requerimento nº 968859

O 3º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). MANUELA COSTA CORDEIRO CARMO, CPF: 989.965.681-04, devedor(a)(es) fiduciante(s) do imóvel alienado, APARTAMENTO N° 503, VAGA DE GARAGEM N° 42-SS, BLOCO C, LOTES N° 1 E 2, CONJUNTO D, QUADRA QN 402, SAMAMBAIA, DF, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança APARTAMENTO N° 503, VAGA DE GARAGEM N° 42-SS, BLOCO C, LOTES N° 1 E 2, CONJUNTO D, QUADRA QN 402, SAMAMBAIA, DF Q QN 402 CONJ D BL C LTS 1 SAMAMBAIA BRASILIA DF 72318504 RUA 3 CASA 3 R VILLA RICA VILA PLANALTO BRASILIA DF 70804130, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O 3° de Registro de Imóveis do Distrito Federal, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1° e 3° da Lei n°. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - HABITACIONAIS, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 237.471 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R$ 22.899,70 (vinte e dois mil oitocentos e noventa e nove reais e setenta centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - HABITACIONAIS como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na QS 01, RUA 210, Lote 40, Sala 915, 9° Andar, Torre "B", Águas Claras - DF, onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7°, da Lei n°. 9.514/97. Atenciosamente, Carlos Eduardo Ferraz de Mattos Barroso, o Oficial.

5.2 CONVOCAÇÕES

5.2 COMUNICADOS, MENSAGENS E EDITAIS

CONVOCAÇÕES

LUCIANO FERNANDES Vieira compareça e empresa Restaurante O Peixão

LUCIANO FERNANDES Vieira compareça e empresa Restaurante O Peixão

MÍSTICOS

CENTRO DE TERAPIA E ASTROLOGIA
CONVIDO-LHE A FAZER uma consulta através de Búzios e Tarôt. Faz e desfaz qualquer tipo de trabalho. Trabalhos honestos e garantidos. Poderosa amarração definitiva. Ligue: 99526-4475

RECADOS

ADVOGADO BUSCA namorada inteligente e esbelta 61 99972-4404

IMÓVEL COML. 722M² A.T. EM LUZIÂNIA/GO
c/ edificação 02 pavs., lojas e salão de festas 800m², Praça Evangelino Meireles, Centro. **Inicial R$ 1.600.000,00 (PARCELÁVEL)**
leiloesjudiciaisgo.com.br
0800-707-9272

5.3 SUPORTE TÉCNICO

5.3 INFORMÁTICA

SUPORTE TÉCNICO

SUPORTE TÉCNICO em Informática (61) 99952-3892

SUPORTE TÉCNICO em Informática (61) 99952-3892

5.4 OPORTUNIDADES

CRÉDITO

ASSESSORIA DE CRÉDITO

CONSÓRCIO BANCORBRÁS não contemplado a venda. Tratar (61) 99912-7114.

EMPRÉSTIMO NO CARTÃO DE CRÉDITO SEM PRECISAR SAIR DE CASA parcele em até 18x Contato: 61-981104953

EMPRÉSTIMO NO CARTÃO DE CRÉDITO, parcele em até 18x SEM PRECISAR SAIR DE CASA . Contato : 61-9 8110-4953

CONSÓRCIO BANCORBRÁS não contemplado a venda. Tratar (61) 99912-7114.

EMPRÉSTIMO NO CARTÃO DE CRÉDITO SEM PRECISAR SAIR DE CASA parcele em até 18x Contato: 61-981104953

EMPRÉSTIMO NO CARTÃO DE CRÉDITO, parcele em até 18x SEM PRECISAR SAIR DE CASA . Contato : 61-9 8110-4953

EMPRÉSTIMO NO CARTÃO de crédito tratar (61) 98110-4953

REQUERIMENTO DE LICENÇA

NIVALDO SOUZA RIBEIRO, POR DETERMINAÇÃO DO CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA AMBIENTAL – COPAM, TORNA PÚBLICO QUE SOLICITOU ATRAVÉS DO PROCESSO SLA N° 2021.03.01.003.0004868, LICENÇA AMBIENTAL CONCOMITANTE - LAC, PARA A ATIVIDADE CULTURAS ANUAIS, SEMIPERENES E PERENES, SILVICULTURA E CULTIVOS AGROSSILVIPASTORIS, EXCETO HORTICULTURA, CRIAÇÃO DE BOVINOS, BUBALINOS, EQUINOS, MUARES, OVINOS E CAPRINOS, EM REGIME EXTENSIVO E BARRAGEM DE IRRIGAÇÃO OU DE PERENIZAÇÃO PARA AGRICULTURA NA FAZENDA COLUMBIA, FAZENDA CAMISA, FAZENDA COLUMBIA LUGAR SANTA CECÍLIA E FAZENDA COLUMBIA LUGAR VALE DO SONHO NO MUNICÍPIO DE UNAÍ/ MG.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL
EQ 31/33, Edifício Consei, Salas 210/212, Guará II, CEP 71.065-315
Tel. (61) 3382-7455/3382-2501 - www.4ridf.com.br - sac@4ridf.com.br
EDITAL DE INTIMAÇÃO/NOTIFICAÇÃO
(PRAZO DE 15 DIAS)

MANOEL ARISTIDES SOBRINHO, Oficial Registrador do 4° Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal, nos termos da Lei n° 9.514/97, depois de frustrada a notificação do (a) (as) (s) devedor (a) (es), a requerimento e no (s) endereço (s) fornecido (s) pelo (a)(s) credor (a)(es)(s) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - HABITACIONAIS, CNPJ 00.360.305/0001-04, com sede nesta capital, conforme documentos contidos nos autos da prenotação nº **234.076**, por este edital INTIMA/NOTIFICA o(a)(s) senhor (a)(s)(es) **NILTON CESAR FERREIRA LIMA, CPF: 771.903.001-04**, residente e domiciliado (a)(s) no (a) **CLN 7-F LT 03/04 APT NR 216 - RIACHO FUNDO BRASILIA DF 71805546, desta capital**, a comparecer(em) perante a este Cartório, no endereço acima, no prazo de 15 (quinze) dias, a fim de pagar(em) a dívida de **R$ 27.484,30** (vinte e sete mil quatrocentos e oitenta e quatro reais e trinta centavos), relativa ao principal , juros de mora, multa, emolumentos, enfim a todos os encargos e obrigações legais e contratuais decorrentes do contrato de alienação fiduciária do imóvel acima descrito, objeto da matrícula n° 44.794. Cientifica ainda o(a)(s) devedor (a)(as)(es) que para ser evitada a consolidação da propriedade fiduciária, deverão ser pagas todas as prestações vencidas e as que se vencerem até a data do efetivo pagamento e que, decorrido o prazo sem purgação da mora, comprovado o pagamento do imposto de transmissão de propriedade – ITBI, será promovida a consolidação de propriedade fiduciária em nome do (a)(s) credor(a)(es)(s) supracitado(a)(s). Outrossim, consolidada a propriedade no nome do(a)(s) credor(a)(es)(s) o imóvel poderá ser vendido em leilão público, restando ao(à)(s) devedor(a)(es)(s) o direito de preferência. Guará (DF), 15 de março de 2021. Assina por delegação, Lindomberg dos Passos Itacarambi – Registrador Substituto.